



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 30/2024

(autoria: JOSE CORCHAK)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Solicito o envio de Ofício ao Secretário de Estado do Planejamento, Sr. Guto Silva, solicitando que o Município de Mamborê, seja incluído no cronograma de investimentos provenientes da alienação de participação acionária do Executivo na Copel, as previsões de investimentos nas áreas de Cidades, Educação, Habitação, Infraestrutura e Sustentabilidade. A maior parte do investimento, de acordo com a divisão, será para Infraestrutura, com R\$ 1,95 bilhão, seguida de Cidades e Educação, com R\$ 500 milhões cada; Sustentabilidade, com R\$ 100 milhões; e Habitação, com R\$ 50 milhões. Sugerindo ao estimado Secretário a pavimentação entre o Município de Mamborê e Patrimônio Guarani, ressaltando a importância deste trecho para desenvolvimento da Agricultura e Pecuária que já muito forte, sendo destaque em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

Os recursos já se encontram no caixa do Estado e serão obrigatoriamente usados em investimentos públicos para beneficiar a população. Vários programas serão atendidos com esses recursos, inseridos de forma progressiva no portal. Todo recurso da Copel precisa ser, de forma compulsória, aplicado em investimentos. Ou são novas escolas, ou equipamentos urbanos, ou acessos viários, ou novas rodovias. E de uma forma contínua, todos os meses o Governo do Paraná apresentará à população do Paraná quais são as obras que vão ser inseridas nesse painel da Copel, que é recurso que se transforma em investimentos.

O painel controlado pela Secretaria de Estado do Planejamento que dá transparência à destinação de recursos provenientes da alienação de participação acionária do Executivo na Copel. Até o momento, as áreas de Cidades e Infraestrutura têm o maior valor previsto para uso do recurso proveniente da alienação pelo Estado das ações da Copel, cerca de R\$ 350 milhões cada, seguidos de Educação, com R\$ 102 milhões; e Habitação, com R\$ 50 milhões. Sendo alguns municípios já beneficiados com estes recursos.

Motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo da aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis para a tomada das providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 6/5/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)